



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECRETO
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí - CIMMES, com endereço na Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre/MG - CEP 37.553-442, torna público que em razão do acolhimento parcial da impugnação ao Edital da Concorrência nº 001/2017, Registro de Preço, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí - CIMMES, fica SUSPENSA a abertura da licitação prevista para o dia 16/10/2017, às 11:00 horas, na sede do Consórcio. Eventuais informações poderão ser obtidas na sede do CIMMES ou através dos e-mails cimmes.amesp@gmail.com e secretariaadm.amesp@gmail.com. Maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, através do telefone (35) 3423-4280.

Pouso Alegre, 11 de outubro de 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CLARET DE ASSIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sergio Antonio Claret de Assis
Código Identificador:BBB03772

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - RESOLUÇÃO Nº 009/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE
2017

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 13 DE
OUTUBRO DE 2017, SEXTA-FEIRA, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no
uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

aprovado nos municípios, Estatuto do CISTRI e demais legislações pertinentes pelo presente.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO o ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, em razão do feriado Nossa Senhora Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CISTRI, no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º ESTABELECE que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do CISTRI no período.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE,

Uberlândia - MG, 11 de Outubro de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:2968DAC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 192/2017

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 11 de outubro de 2017.

EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:0A55B4A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
29/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade na especificação do objeto do Edital de Licitação.

Referência: Pregão Presencial nº 17/2017 – Registro de Preços.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, ao item 23.1 do Edital e; CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação do Termo de Referência do Edital que gerou o certame em referência, proporcionando divergências entre o objeto do Edital e a cotação de preços e, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação RESOLVE ANULAR o procedimento de Edital, do Processo Licitatório nº 29/2017, conseqüentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 17/2017 – cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de inserções em rádio, com abrangência no Município de Curvelo.

Publique-se.

Curvelo/MG, 11 de Outubro de 2017.

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador: E11C7786

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 60/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **ORTON MARCOS ALVES DO COUTO**, Auxiliar Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio, no período de 16 (dezesseis) de outubro a 14 (quatorze) de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de outubro de 2017.

WILSE MARQUES FARIA - WILSE MARQUES
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador: 9C37367F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO: 23/2017
EDITAL: 12/2017
MODALIDADE: Pregão
PARTES: Câmara Municipal de Patrocínio e **RILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**
OBJETO: Aquisição de itens de homenagem a serem utilizados em eventos oficiais da Câmara Municipal de Patrocínio
VALOR: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.1500100 - Material para Festividades e Homenagens

DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador: C7018D45

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL - 02/2017**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI – LC 147/2014**

PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, situada à Rua Atanásio José Gonçalves, 144, Centro, mediante pregoeiro regularmente designado, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de dois notebooks e cinco computadores para utilização desta Câmara.

A abertura da sessão iniciará-se logo após o término do Credenciamento dos licitantes, no dia 25 de outubro de 2017, às 8:00 horas, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério do pregoeiro, quando serão recebidos os envelopes documentação e propostas, relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório obedecerá a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de dois notebooks e cinco computadores para utilização desta Câmara, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Pregão Presencial: nº 02/2017.

ITEM 1: 02 (dois) notebooks com as seguintes especificações: NOTEBOOK COM 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U, tela 14" LCD LED; leitor de cartão SD, SDHC, SDXC; webcam integrada resolução HD 720 p; conexão sem fio wireless 802.11 b/g/n; conexão bluetooth; preto; - Tela LED HD Widescreen, resolução de 1366 x 768 Conector combinado para fone de ouvido /microfone, microfone integrado Bluetooth 4.0; memória RAM 8 GB DDR3L 1600 MHz; HD tipo SSD 128 GB, chipset integrado ao processador; portas 1 (3.0), 2 (2.0); saída HDMI; rede 10/100; outras conexões RJ45; placa de vídeo Integrada; placa de som Integrada; teclado Padrão ABNT, resistente a derramamento de líquidos; mouse Touchpad eletrostático; bivolt.

ITEM 2: 05 (cinco) MONITORES DE LED com tela de no mínimo 17 Polegadas.

ITEM 3: 01 (um) CPU: PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 3.00 GHZ, Gabinete 4 baias

Fonte compatível, Placa Mãe Asus, HD tipo SSD 240 GB, 08 GB de Ram, Gravador DVD, Teclado + Mouse.

ITEM 4: 04 (quatro) máquinas com as seguintes especificações (CPU: PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 3.00 GHZ, Gabinete 2 baias, Fonte Fonte compatível, Placa Mãe Asus, HD tipo SSD 120 GB

08 GB de Ram, Gravador DVD, Teclado + Mouse

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correspondentes à execução do objeto contratado correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, através da atividade -01.10. .01.031.0001.1024.4.4.90.52.00- 2 - MATERIAL PERMANENTE – Ficha 02.

O edital encontra-se na íntegra na sede da Câmara Municipal de Rio Paranaíba e no site

<http://www.rioparanaiba.mg.leg.br/>. Mais informações por meio do telefone 3855-1123.